Dossiê da emenda Pix 202544030002

Plano de ação 09032025-076776 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.359.645,38 empenhados com recursos de emendas Pix (178% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUEIMADA NOVA (PI)
Município / IBGE	Queimada Nova / 2208650
População (IBGE)	8958
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de praça na zona urbana no município de Queimada Nova - Pi.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544030002 de Julio Arcoverde

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007022

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-02 - R$ 119.452,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a aquisição de pneus e câmaras, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.

Fornecedor: DEANE BORGES DA CUNHA EPP (02992353000140)

Análise: O objeto do documento (aquisição de pneus e câmaras para a Prefeitura e suas Secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de praça na zona urbana). O valor do documento (R$ 119.452,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade apenas entre os textos recebidos, sem afirmar irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/930233

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 62.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema de frotas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias

Fornecedor: Devboot Tecnologia Ltda (62826907000161)

Análise: O objeto do contrato (serviços de sistema de frotas para a Prefeitura e Secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de praça na zona urbana). O valor do contrato (62.400,00) também difere do valor repassado (396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/962488

[tce_contrato] 2026-04-02 - R$ 199.140,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de lixo do Município de Queimada Nova -PI à CTR - BR 407.

Fornecedor: AGNALDO JOSE FILHO (60401027000118)

Análise: O objeto do documento (serviço de transporte de lixo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de praça na zona urbana). O valor do documento (R$ 199.140,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/956780

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 429.021,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviço de execução de obras em estradas vicinais - construção de passagem molhada (convênio nº 965769/2024) em Queimada Nova-PI, visando atender as necessidades do Município de Queimada Nova-PI.

Fornecedor: LD SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (44314796000122)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de praça na zona urbana de Queimada Nova-PI, enquanto o documento trata de execução de obras em estradas vicinais, com construção de passagem molhada, no mesmo município. Não há correspondência de objeto ou meta entre as fontes consultadas. Os valores também diferem: R$ 396.000,00 repassados na emenda e R$ 429.021,44 no documento. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre a contratação e a emenda Pix.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974272

[pncp_contrato] 2026-04-01 - R$ 41.727,48 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de Serviços de desenvolvimento do Projeto Técnico de Engenharia para Pavimentação de vias em estradas vicinais no Município de Queimada Nova/PI, objeto do Convênio Transferegov Nº 981694/2025 a ser celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Prefeitura Municipal de Queimada Nova/PI

Fornecedor: VERMELHA CONSULTORIA LT (33535050000122)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de praça na zona urbana de Queimada Nova/PI, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento trata de contratação de serviços de projeto técnico de engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais, com valor de R$ 41.727,48, vinculada a outro convênio (Transferegov nº 981694/2025). Não há menção a praça, a zona urbana ou a construção no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a divergência de objeto e de valor é indício que requer verificação, não constitui conclusão de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/41522202000180/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76776/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76776/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76776/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544030002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.